

REVISTA DIREITO GV EM NÚMEROS: BALANÇO DE 2021 E PERSPECTIVAS PARA 2022

<https://doi.org/10.1590/2317-6172202201>

Resumo

Este editorial faz um balanço do ano de 2021 na *Revista Direito GV* a partir de dados gerais relativos ao fluxo dos manuscritos submetidos ao periódico nesse ano, bem como apresenta as perspectivas para 2022, salientando quais mudanças a comunidade de autoras e autores, avaliadoras e avaliadores e leitoras e leitores pode esperar. Desde 2017 apresentamos, por meio de dados quantitativos, as várias dimensões do trabalho editorial, principalmente: submissões recebidas, distribuição geográfica e número de pareceres emitidos. Mais recentemente, buscamos incorporar a dimensão de gênero dos responsáveis pela submissão. O objetivo é prestar informações à comunidade da revista e manter um histórico de seus principais marcos, dando ampla transparência aos nossos processos editoriais, porém, preservando o princípio da avaliação anônima por pares. Por fim, neste, assim como nos editoriais anteriores, compartilhamos informações sobre as futuras mudanças que a revista pretende implementar, sempre com vistas ao aperfeiçoamento dos processos editoriais e à elevação da qualidade dos artigos publicados.

Palavras-chave

Direito; editoração científica; submissão de artigos; avaliação por pares; gênero.

INTRODUÇÃO

Neste primeiro editorial do ano, apresentaremos um balanço do ano de 2021 e as perspectivas de mudanças na *Revista Direito GV* para 2022.¹ Assim como em anos anteriores, juntamo-nos a outros periódicos da área de humanidades (BARBIERI e CANHEO, 2021; CAMPOS e CANDIDO, 2020) no exercício de prestar informações objetivas à comunidade de autoras e autores, avaliadoras e avaliadores e leitoras e leitores sobre o funcionamento da revista, dando ampla transparência aos nossos processos editoriais, mas preservando o princípio da avaliação anônima por pares. Com esses editoriais anuais, objetivamos também manter um histórico das principais mudanças e projetos implementados. Vamos aos dados.

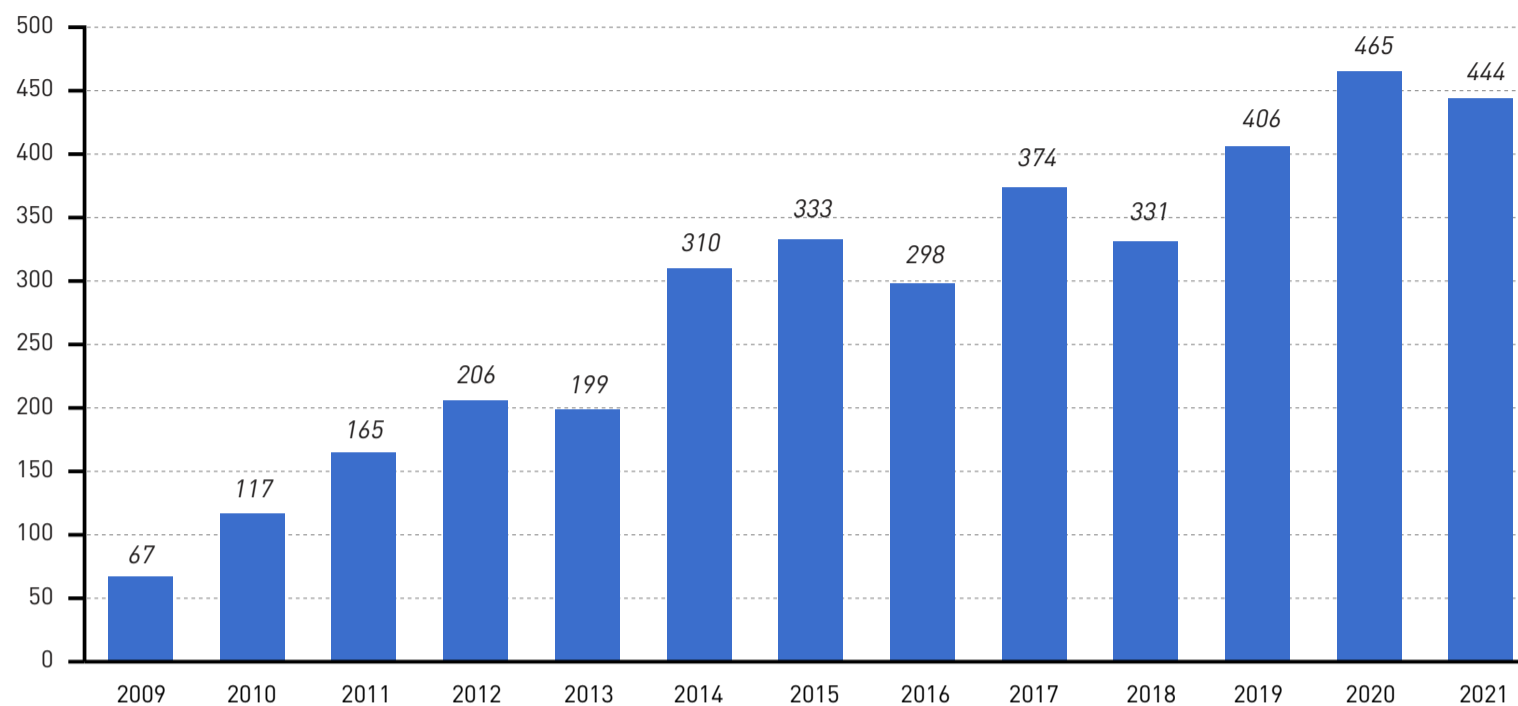
SUBMISSÕES

O Gráfico 1, a seguir, mostra que, em 2021, houve leve inflexão de 4,2% no número total de submissões anuais aptas quando comparado ao de 2020, primeiro ano da pandemia e último ano do quadriênio de avaliação da Capes. Consideramos aptos os manuscritos que tenham cumprido os requisitos formais mínimos requeridos pela política editorial do periódico.

...

1 Agradeço às assistentes da *Revista Direito GV*, Bárbara Magarian e Lívia Buzolin, pela coleta e atualização dos dados, bem como pela atualização dos gráficos e das tabelas.

GRÁFICO 1 – TOTAL DE SUBMISSÕES APTAS POR ANO (2009 A 2021)



Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Em relação às submissões totais, houve inflexão de 11,8% (de 567 em 2020 para 508 em 2021). Desses 508 artigos originais submetidos em 2021, nada menos do que 241 artigos não observavam os requisitos formais mínimos presentes em nossa política editorial e foram devolvidos aos autores e às autoras para ajustes (*unsubmit*). Dos 241 artigos que receberam decisão de *unsubmit*, 177 retornaram ao nosso processo de avaliação, os quais foram analisados novamente quanto aos elementos formais. Dessa forma, na prática, tivemos 685 textos que tiveram que ser lidos e processados na porta de entrada do processo de avaliação em 2021. Isso porque, diante da não observância da política editorial por grande parte dos autores e autoras que submetem (47,5%) e, conseqüentemente, da nova submissão após decisão de *unsubmit* (34,9%), analisamos previamente o mesmo artigo duas a três vezes (dos 177 artigos que retornaram do *unsubmit*, 21 retornaram duas vezes aos autores para ajustes, sendo analisados três vezes pela equipe editorial). Os dados mostram também que, dos 241 artigos que receberam decisão de *unsubmit*, 64 não retornaram ao nosso processo de avaliação. Assim, demandamos tempo na análise prévia de 12,5% de artigos que sequer foram avaliados na segunda etapa do *desk review*.

Como já observamos em outro editorial (BARBIERI e CANHEO, 2021), o número de artigos que descumpra esses requisitos básicos é bastante alto. Essa análise prévia demanda bastante tempo da equipe de apoio editorial, boa parte dele desperdiçado com manuscritos

que sequer serão avaliados. A preparação cuidadosa da submissão, com a leitura atenta da política editorial do periódico, resolveria esses problemas e pouparia esforços da equipe editorial, que é bastante enxuta. Por essa razão, a partir de 2022, a editoria não utilizará mais a ferramenta de *unsubmit*; os artigos em desacordo com a política editorial serão rejeitados de plano.

Em relação à origem dos autores brasileiros, em 2021, seguimos com uma grande concentração de autores das regiões Sul e Sudeste. São Paulo (20%), Paraná (9,4%), Minas Gerais (8,7%), Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro (cada um com aproximadamente 7%) perfazem mais de 50% das submissões. A região Centro-Oeste, puxada pelo Distrito Federal, responde por 15,2%; a região Nordeste, por 20,6%; e a região Norte, por 6% das submissões.

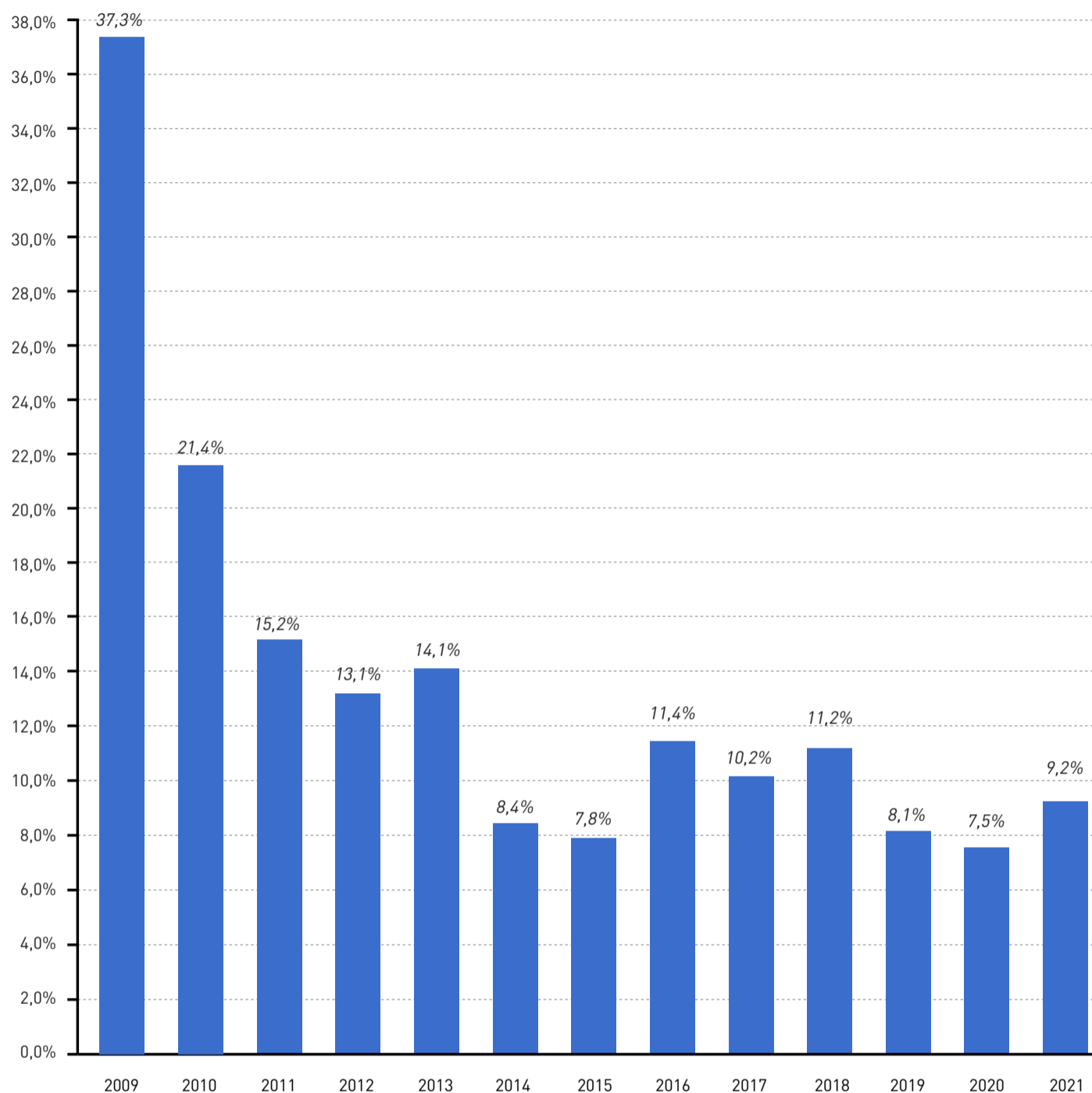
Em relação aos artigos estrangeiros, houve um aumento no número de submissões de 7,53% em 2020 para 10,6% em 2021. A origem dos artigos também foi mais variada, passando de 13 países em 2020 para 19 em 2021.²

Já a relação entre o número de manuscritos recebidos e publicados tem se mantido a mesma nos últimos anos, aproximadamente 8% (Gráfico 2). O gráfico inclui dados de artigos originais, resenhas e traduções que tenham sido recebidos e publicados ao longo da série histórica 2009-2021.

• • •

2 Em ordem decrescente, considerando o número de artigos recebidos, a origem dos manuscritos é a seguinte: Brasil, Estados Unidos, Argentina, Portugal, Colômbia, Reino Unido, Canadá, Chile, México, Espanha, Itália, Noruega, Peru, Costa Rica, Rússia, Ucrânia, Bélgica, Índia, Macau e Paraguai.

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE MANUSCRITOS RECEBIDOS *VERSUS* NÚMERO DE MANUSCRITOS PUBLICADOS POR ANO, DE 2009 A 2021, EM %



Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/*Revista Direito GV*.

TEMPOS MÉDIOS

A Tabela 1, a seguir, mostra que temos conseguido manter o tempo de avaliação de todos os manuscritos, entre a submissão e a decisão final, em torno dos quatro meses nos últimos três anos.

TABELA 1 – MÉDIA (EM DIAS) DE AVALIAÇÃO DE MANUSCRITOS ENTRE SUBMISSÃO E DECISÃO FINAL (2016-2021)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TEMPO MÉDIO (DIAS)	200	177	170	131	141	136

Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Entre submissão e publicação, nossa meta segue sendo, na medida do possível, nos aproximarmos do prazo ideal de 12 meses sugerido pelo SciELO (SCIELO, 2020). Em 2021, a média de tempo entre submissão e publicação foi de 15 meses e 10 dias, ante 14 meses e 28 dias em 2020, conforme é possível observar na Tabela 2, a seguir.

TABELA 2 – MÉDIA (EM DIAS) ENTRE SUBMISSÃO E PUBLICAÇÃO (2019-2021)

	2018	2019	2020	2021
TEMPO MÉDIO (DIAS)	480	416	453	465

Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Nos últimos anos, buscamos estabelecer diferentes estratégias para tentar alcançar os 12 meses sugeridos, começando pela instituição da publicação contínua e passando por inúmeros ajustes nos processos editoriais, incluindo um *desk review* cada vez mais rígido. Todavia, seja pelo constante aumento no trabalho editorial, seja pelo aumento no número total de submissões (incluindo *unsubmit*), aliados a outros fatores, como falta de disponibilidade de pareceristas (ver a seguir), limitações quanto ao número total de artigos publicados por ano e reduzida equipe editorial, estamos felizes que os tempos médios, embora tenham aumentado um pouco, não tenham voltado ao patamar de 2018.

Hoje entendemos que, apesar de todos os esforços, existem limitações multifatoriais internas, mas também externas, relativas ao cenário de revistas da área do Direito com Qualis A1,

que exercem pressão sobre nosso periódico. Diante disso, nossos melhores esforços em 2022 serão para controlar essa tendência de aumento.

AVALIAÇÃO POR PARES

Como apontado anteriormente (GROSS, 2020; BARBIERI e CANHEO, 2021), o sistema de avaliação por pares continua a ser um dos grandes gargalos no processamento dos artigos. Em 2021, foi realizado um número altíssimo de convites na etapa de *double blind peer review*: 511. Um aumento nada desprezível de 37,4% no número total de convites em relação a 2020 (372). No entanto, desses convites, apenas 202 resultaram em execução efetiva de parecer, um aumento de 18,1% em relação a 2020 (171), por um contingente louvável de 189 pessoas que atuaram nessa função (contra 166 em 2020). De todos os artigos que passaram pelo *desk review* e foram enviados para a avaliação por pares (98), nada menos do que 74,5% precisaram de mais do que dois convites até que tivéssemos dois pareceres, e tornaram-se cada vez mais comuns artigos para os quais é necessário fazer cinco ou mais convites para se obterem dois pareceres.

DISTRIBUIÇÃO DE GÊNERO

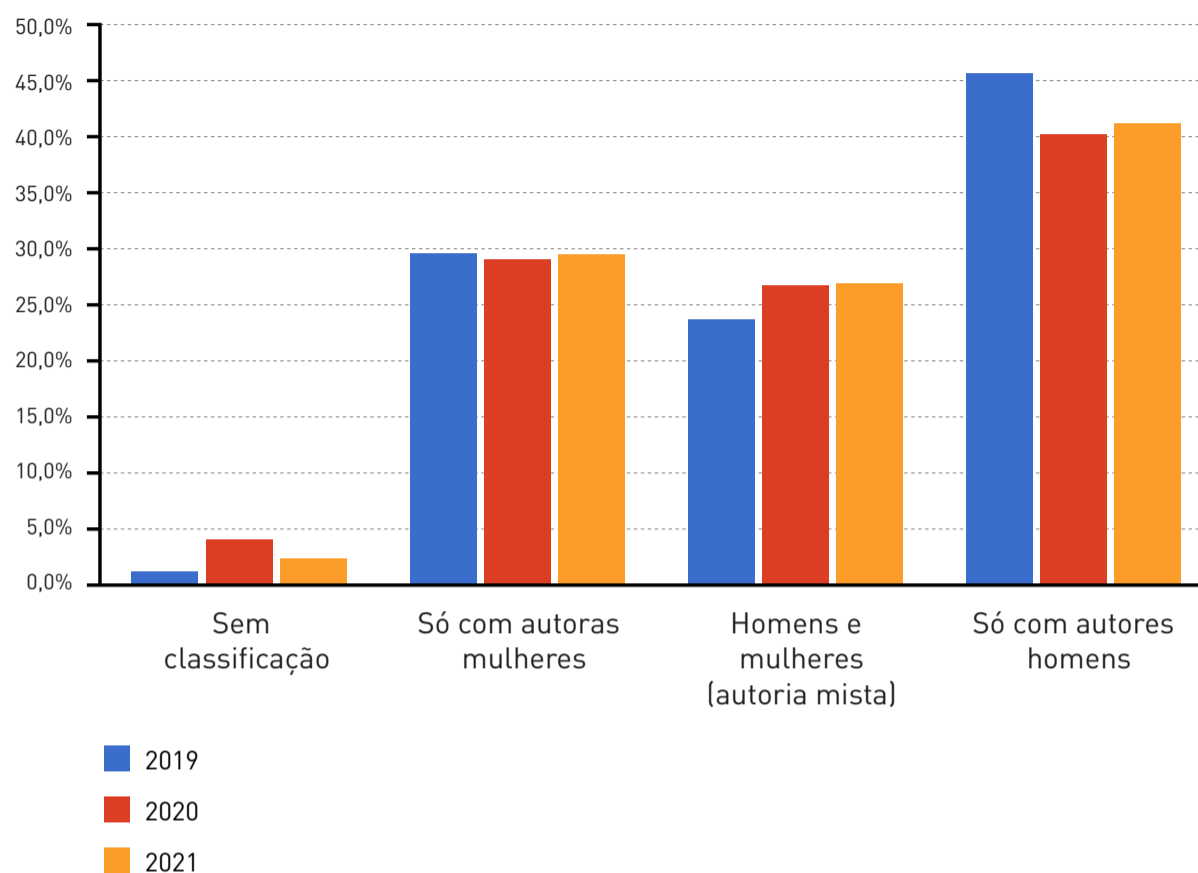
Os dados referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 indicam uma distribuição bastante desigual e estável por gênero ano a ano quando analisados as autoras e os autores dos manuscritos.

Em 2019, 2020 e 2021, houve, respectivamente 45,6%, 40,2% e 41,2% de artigos apenas com autores homens (ver Gráfico 3). A porcentagem de artigos com autoria mista³ se manteve estável em 26%, bem como de artigos de autoria exclusiva de mulheres (29%).

...

3 Para a *Revista Direito GV*, um artigo tem autoria mista quando tem pelo menos um autor de cada gênero, em qualquer combinação ou proporção. Infelizmente, a maneira como esse dado é coletado não nos permite identificar preponderâncias de gênero nesse grupo.

GRÁFICO 3 – PERCENTUAL DE SUBMISSÕES POR GÊNERO DOS AUTORES E ANO (2019 A 2021)



Fonte: Elaboração própria, com base nos arquivos da *Revista Direito GV* e no ScholarOne Manuscripts/Revista Direito GV.

Com relação a avaliadoras e avaliadores, observa-se uma desigualdade menor na distribuição por gênero. Em 2019, 57% dos avaliadores eram homens e 43% eram mulheres. Em 2020, a diferença nessa proporção aumentou: 62% dos avaliadores eram homens e 38%, mulheres, o que talvez reflita a sobrecarga que a pandemia de covid-19 impôs às mulheres cientistas. Mulheres brancas que são mães e mulheres negras em geral foram as que mais sofreram os impactos negativos em produtividade acadêmica durante a pandemia (STANISCUASKI *et al.*, 2020). Em 2021, a desigualdade tornou a diminuir: tivemos a colaboração de 56% de avaliadores homens e 44% de avaliadoras mulheres. As mulheres têm colaborado como avaliadoras de maneira significativa com o nosso periódico, exercendo um trabalho fundamental para o funcionamento dos periódicos acadêmicos, porém, de modo anônimo e não remunerado.

PERSPECTIVAS PARA 2022

A editoria da *Revista Direito GV*, com o aval de seu Conselho Editorial, empreenderá, ao longo de 2022, a implementação da nova política editorial. Além de ajustes e esclarecimentos procedimentais, bem como da adequação, no que for pertinente, aos novos critérios

para indexação e permanência de periódicos na base SciELO (SCIELO, 2020), o principal objetivo do novo texto é implementar um refinamento do escopo do periódico.

A nova política editorial procura explicitar a relação entre o escopo do periódico e o DNA da pesquisa produzida em sua instituição mantenedora, a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP). Vemos a revista como um espaço de construção de diálogos com pesquisadores brasileiros e estrangeiros que estejam empenhados em temas, questões e metodologias conectados com o que se faz dentro dos muros da FGV DIREITO SP. Queremos reforçar essa ligação temática e metodológica entre o intra e o extramuros, explicitando o papel que a revista desempenha na manutenção de uma comunidade epistêmica cada vez mais forte em torno de resultados de pesquisa inovadores na área de Direito e Desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; CANHEO, Roberta Olivato. *Revista Direito GV em números: balanço de 2020 e perspectivas para 2021*. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 17, n. 1, e2100, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172202100>. Acesso em: 7 mar. 2022.

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; IZIDORO, Leila Giovana; CANHEO, Roberta Olivato. *Revista Direito GV em números: balanço de 2019 e perspectivas para 2020*. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 16, n. 1, e1938, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322020000100100&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 mar. 2022.

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; PASQUA, Juliana Silva. O que buscamos em um artigo científico? *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 14, n. 3, São Paulo, p. 810-813, set./dez. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322018000300810&script=sci_arttext. Acesso em: 15 mar. 2022.

CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto. Pandemia reduz submissões de artigos acadêmicos assinados por mulheres, *Blog DADOS*, 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/pandemia-reduz-submissoes-de-mulheres/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

GROSS, Clarissa P. O parecerista: protagonista anônimo da qualidade. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 16, n. 2, e1957, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322020000200100&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 mar. 2022.

SCIENTIFIC ELECTRONIC LIBRARY ONLINE (SCIELO). *Crerios, poltica e procedimentos para a admissao e a permanncia de peridicos cientficos na Coleo SciELO Brasil*. So Paulo, maio 2020. Disponvel em: <https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/20200500-Criterios-SciELO-Brasil.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

STANISCUASKI, Fernanda *et al.* Gender, race and parenthood impact academic productivity during the COVID-19 pandemic: from survey to action. *BioRxiv*, 2020. Disponvel em: <https://www.biorxiv.org/content/10.1101/2020.07.04.187583v1>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CATARINA HELENA CORTADA BARBIERI

<https://orcid.org/0000-0002-0332-7063>

EDITORA-CHEFE DA *REVISTA DIREITO GV*. MESTRE E DOUTORA EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE SO PAULO (USP).

catarina.barbieri@fgv.br